

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2025, ocorreu de maneira híbrida, tanto virtual quanto presencial, e objetivando ampliar a transparência e alcançar um público ainda maior, com transmissão ao vivo pela plataforma Youtube através do canal do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme detalhes das participações relacionados abaixo, na sala de reuniões da Casa de Cultura do município consorciado de Monteiro Lobato, sito à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro – Monteiro Lobato, a 38ª Reunião do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, através de Convocação realizada na data de 10 de setembro de 2025, pelo Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé. Com a pauta devidamente conhecida, nesta ocasião reuniram-se com ausência justificada, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS e representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé; o Sr. Camilo Lellis dos Reis, representante do Poder Público do município consorciado de Arapeí e Vice-Presidente do CONFICS, através de participação virtual; o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Odilson Gomes Braz Junior, Diretor Administrativo do CPAAVP, com ausência justificada; o Sr. Leonardo Luquini, Diretor Ambiental do CPAAVP, com participação virtual; a Sra. Lissa Galvão, representante do Poder Público do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; a Sra. Cláudia Tonelli Franco Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; o Sr. Rodrigo da Silva Mangueira, representante do Poder Público do município consorciado de Monteiro Lobato, através de participação presencial; o Sr. Anderson Diego dos Santos Alves, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Monteiro Lobato, com participação presencial; o Sr. Adriano Pinto dos Santos, representante do Poder Público do município consorciado de Paraibuna, com participação virtual; o Sr. Carlos Henrique de Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Paraibuna, com ausência justificada; o Sr. Ivan Silva de Oliveira, representante do Poder Público do município consorciado de Santo Antônio do Pinhal, com participação virtual; o Sr. Dione Baleeiro Schmidt, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santo Antônio do Pinhal, com ausência justificada; a Sra. Leise Harumi Baia Ashiuchi, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé,

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

com participação virtual; a Sra. Oscarina Teodora Prado Santos Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca, com participação virtual; o Sr. Bernardo José de Toledo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca, com participação presencial; o Sr. Emílio Ferreira Iasbec, representante do Poder Público do município consorciado de Bananal, com participação virtual; a Sra. Dora Maria de Mendonça Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Bananal, com participação virtual; o Sr. Fábio César Fernandes Longuinho, representante do Poder Público do município consorciado de Lorena, com participação virtual; o Sr. Flávio Teixeira da Silva, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Lorena, com ausência justificada; o Sr. Carlos Roberto de Souza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Arapeí, com participação virtual; o Sr. Guilherme Augusto Barbosa Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba, com participação virtual; a Sra. Marcela Lima Pedro, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Ubatuba, com participação virtual; o Sr. Marcelo Pereira Manara, representante do Poder Público do município consorciado de São José dos Campos, com participação presencial; a Sra. Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos, através de participação virtual; o Sr. Alex Campos Donato, representante do Poder Público do município consorciado de Igaratá, com participação virtual; a Sra. Maria Riverlande Bezerra, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Igaratá, com participação virtual; a Sra. Sandra Regina dos Santos Rezende, representante do Poder Público do município consorciado de Natividade da Serra, através de participação virtual; o Sr. Murilo dos Santos Rezende, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Natividade da Serra, com ausência justificada; o Sr. Carlos Henrique da Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Nazaré Paulista, com participação virtual; a Sra. Patrícia Benitti Braga, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Nazaré Paulista, com participação virtual; a Sra. Sara Talita Silva Chiovetti, representante do Poder Público do município consorciado de São Bento do Sapucaí, com participação virtual; a Sra. Maíra Dzedzej, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Bento do Sapucaí, através de participação virtual; o Sr. Celso Honorato da Silva Junior, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Campos do Jordão, com participação presencial; e a Sra. Amanda de Melo do Nascimento, representante do Poder Público do município consorciado de Campos do Jordão, com participação presencial. Abrindo a reunião, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, deu boas vidas a todos e em especial aos novos Conselheiros do município recém consorciado de Campos do Jordão, agradeceu o comprometimento e a parceria de todos os municípios consorciados para o sucesso das atividades do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, também ressaltou a importância da participação de todos nas reuniões do CONFICS que são realizadas mensalmente e passou a palavra ao Sr. Camilo Lellis dos Reis, Vice-Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, que na sequência perguntou aos Conselheiros se havia alguma objeção sobre a gravação da presente reunião, e em não havendo oposição a reunião será gravada e estará disponível do site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP. Em seguida o Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis apresentou a pauta previamente informada no ato da convocação enviada aos Conselheiros: 1) Aprovação da Ata do dia 20 de agosto de 2025; 2) Informes da Presidência; 3) Informes Gerais da Secretaria Executiva; 4) Informes dos Conselheiros; 5) Apresentação e apreciação das contas referentes ao mês de agosto de 2025; e 6) Apresentação, Apreciação e aprovação do resultado do relatório feito pela Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN, referente ao Recurso em 2ª instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-0121.2024. Dando continuidade, o Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis, colocou para aprovação a Ata datada de 20 de agosto de 2025, a qual foi disponibilizada previamente aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura, foi validada por unanimidade entre os Conselheiros e declarada aprovada pelo Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis. Dando continuidade, o Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis, passou a palavra ao Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, o qual realizou alguns informes do CPAAVP. O Sr. Cláudio Scalli informou sobre o recente consorciamento do município de Campos do Jordão, o qual passará por ratificação na próxima Assembleia de prefeitos, a ser agendada oportunamente; apresentou também os novos colaboradores do CPAAVP, sendo eles o Analista em Gestão com formação em Direito e o Analista Ambiental com formação em Engenharia Florestal e ressaltou também que a contratação de dois estagiários está em processo. Salientou que os municípios consorciados de Lagoinha e São Luiz do Paraitinga ainda não fizeram as indicações dos Conselheiros para compor o CONFICS. Informou sobre o curso de “Recursos Naturais no licenciamento ambiental municipal do Litoral Norte” que está sendo ministrado para a equipe técnica na sede do CPAAVP. Na oportunidade ressaltou também, sobre o Ofício que foi enviado ao CONSEMA referente ao atendimento ao Ofício Circular 03/2025, no qual solicita que sejam

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

disponibilizadas informações públicas relacionadas ao licenciamento ambiental, conforme previsto no artigo 4º e no anexo IV da Deliberação CONSEMA 01/2024, e que foram enviados ofícios, em atenção aos Secretários de Meio Ambiente, com os dados de seu respectivo município consorciado. Dando sequência na sua apresentação, informou sobre o andamento do processo de licitação para contratação de empresa para fazer inventário de gases de efeito estufa. Nesta oportunidade, o Conselheiro Marcelo Manara destacou o alcance do CPAAVP como prestador de serviços aos municípios consorciados e agradeceu a iniciativa do Consórcio nesse projeto, ofertando esses estudos aos municípios sem custo e explicou sobre a importância desse trabalho de neutralização de carbono, uma vez que num futuro próximo será mandatório esse indexador. Informou também que a tendência é a de que o Vale do Paraíba seja a região mais inventariada do Brasil, sendo inclusive destaque na COP 30. Retomando a palavra, o Sr. Cláudio Scalli informou também sobre a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2025 de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre os procedimentos para a solicitação de oitiva ao CONSEMA acerca das legislações municipais sobre definição de faixas de Áreas de Preservação Permanente em cursos d'água nas Áreas Urbanas Consolidadas, bem como destacou sobre o interesse de adesão ao CPAAVP dos municípios de Caçapava, Guaratinguetá, Salesópolis, São José do Barreiro, Santa Isabel e Silveiras. Dando continuidade apresentou a atualização do status das legislações dos municípios consorciados e reforçou a importância dos Conselheiros na interação com o Poder Legislativo dos municípios consorciados em relação à aprovação dos projetos de lei que são enviados para apreciação e aprovação nas respectivas Câmaras Legislativas e também reforçou mais uma vez que os municípios consorciados de Lagoinha e São Luiz do Paraitinga ainda não fizeram as indicações dos Conselheiros para compor o Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS. Na sequência, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, apresentou detalhadamente dados relevantes sobre a produtividade e as atividades desenvolvidas pelo CPAAVP e esclareceu algumas dúvidas dos Conselheiros. Detalhou também os valores dos repasses que são destinados aos cofres dos municípios consorciados e aos que são repassados aos fundos de meio ambiente de cada município consorciado. Com relação à TCFA, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP esclareceu que, após cumpridas inúmeras tratativas com a CETESB, sem sucesso, será estudada a possibilidade de se ingressar com uma ação administrativa para solucionar essa demanda. Após sua apresentação, passou então a palavra para o Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis, o qual agradeceu e elogiou a apresentação dos informes realizados pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Executivo do CPAAVP. Na sequência o Sr. Camilo Lellis dos Reis, Vice-Presidente do CONFICS passou a palavra para os Conselheiros. O Conselheiro Anderson Diego dos Santos Alves, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Monteiro Lobato apresentou algumas dúvidas que foram enviadas por alguns representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município consorciado de Monteiro Lobato, dentre elas solicitou esclarecimentos sobre os parâmetros e critérios que são usados para supressão e podas de árvores, sobre como podem ser consultadas e acompanhadas as denúncias que são feitas ao CPAAVP. Com relação à poda das árvores o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP esclareceu que não há necessidade de autorização, bem como esclareceu que os todos procedimentos estão disponibilizados no site do CPAAVP e enfatizou que todos os Conselheiros, bem como o Ministério Público tem acesso ao sistema com todas as informações e andamento dos processos. Na sequência a Conselheira Marcela Lima Pedro, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Ubatuba, elogiou o curso contratado pelo CPAAVP, e sobre a contratação da empresa para o inventário de gases, solicitou que fosse disponibilizado o Termo de Referência dos serviços que serão contratados e em seguida finalizou agradecendo o Josildo, analista em gestão responsável pelo TI do CPAAVP, sobre o auxílio prestado no cadastramento da mesma com relação ao acesso ao sistema. Após os informes realizados por alguns Conselheiros e pelo Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli; o Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis, passou a palavra para a Sra. Ana Paula, contadora do CPAAVP, que devido à ausência justificada do Sr. Júnior Braz, Diretor Administrativo do CPAAVP, expôs para apreciação e aprovação dos Conselheiros, a prestação das contas referentes ao mês de agosto de 2025, disponibilizada previamente aos Conselheiros no ato da Convocação realizada na data de 10 de setembro de 2025. Após algumas observações realizadas por alguns dos Conselheiros, a Sra. Ana Paula, contadora do CPAAVP, esclareceu todas as dúvidas. Logo após o Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis colocou para deliberação a prestação de contas referentes ao mês de agosto de 2025 a qual foi validada e aprovada por unanimidade entre os Conselheiros participantes da reunião e declarada aprovada pelo Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis, o qual agradeceu a apresentação e transparência referentes às movimentações financeiras do CPAAVP. Dando continuidade o Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis passou a palavra para o Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, o qual apresentou o item da pauta previamente enviado quando da convocação, que trata da apreciação e aprovação

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

do resultado do relatório apresentado pela Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN, referente ao Recurso em 2ª instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-0121.2024, o qual refere-se à denúncia encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bananal, via OFÍCIO/SAMA/EFI - nº 009/2024, referente a movimentação de terra, intervenção em área de declividade acentuada e corte de indivíduos arbóreos. Após as considerações dos Conselheiros do CONFICS, o Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis colocou para deliberação a decisão dos membros da Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN, os quais concordaram por unanimidade, com a análise do relatório e decidiu-se por seguir a relatoria feita pela Conselheira Claudia Franco conforme o seguinte: a) foi suprimida a questão da multa imputada aos resíduos conforme inciso I do Art.9º da Lei Complementar 041 de 17 de outubro de 2023, do município consorciado de Bananal; b) a justificativa de não ter sido imputada multa no caso da terraplanagem, conforme inciso XIII do Art.9º da Lei Complementar 041 de 17 de outubro de 2023, do município consorciado de Bananal; e c) a manutenção da multa no valor de R\$ 5.460,00 referente à supressão de vegetação, conforme inciso IX do Art.9º da Lei Complementar 041 de 17 de outubro de 2023, do município consorciado de Bananal. O infrator será notificado e será encaminhada ao município de Bananal a decisão para as devidas providências. Ficou determinado também que o infrator assinará um Termo de Ajuste de Conduta. Após esta decisão sobre o Recurso em 2ª instância, o Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis informou que a memória da ata desta reunião será disponibilizada a todos para apreciação e sugestões dos Conselheiros para posterior elaboração da efetiva Ata que será deliberada para aprovação na próxima reunião do CONFICS. Após todas as considerações, o Vice-Presidente do CONFICS, o Sr. Camilo Lellis dos Reis, representante do Poder Público do município consorciado de Arapeí, deu por encerrada a presente reunião.

Camilo Lellis dos Reis
Vice-Presidente do CONFICS - Poder Público - Arapeí

Emílio Fernandes Iasbec
Poder Público - Bananal

Amada de Melo do Nascimento
Poder Público – Campos do Jordão

Carlos Roberto de Souza
Sociedade Civil - Arapeí

Dora Maria de Mendonça Lima
Sociedade Civil - Bananal

Celso Honorato da Silva Junior
Sociedade Civil – Campos do Jordão

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Lissa Galvão
Poder Público - Jambuí

Participação Virtual

Cláudia T. F. Bastos
Sociedade Civil - Jambuí

Participação Virtual

Fábio César Fernandes Longo
Poder Público - Lorena

Participação Virtual

Flávio Teixeira da Silva
Sociedade Civil - Lorena

Ausência Justificada

Rodrigo Mangueira
Poder Público - Monte Lobato

Participação Virtual

Anderson Diego dos Santos Alves
Sociedade Civil - Monte Lobato

Participação Virtual

Adriano Pinto dos Santos
Poder Público - Paraibuna

Participação Virtual

Carlos Henrique de Lima
Sociedade Civil - Paraibuna

Participação Virtual

Oscarina Teodora Prado dos Santos Silva
Poder Público - Santa Branca

Participação Virtual

Bernardo José de Toledo Liza
Sociedade Civil - Santa Branca

Ausência Justificada

Ivan Silva de Oliveira
Poder Público - Santo Antônio do Pinhal

Ausência Justificada

Dione Bateiro Schiavetti
Sociedade Civil - Santo Antônio do Pinhal

Participação Virtual

Adriano Manuel Borges de Lima
Presidente do CONFICS - Poder Público - Tremembé

Leise Harumi Baia Ashiuchi
Sociedade Civil - Tremembé

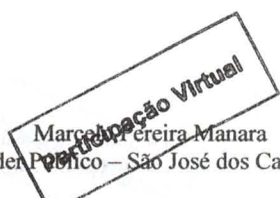
Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Poder Público - Ubatuba

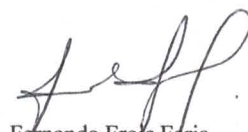
Participação Virtual

Marcela Lima Romão
Sociedade Civil - Ubatuba

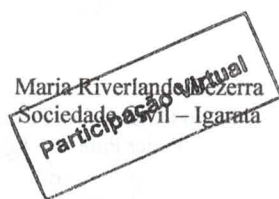
Participação Virtual

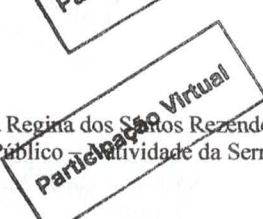
**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**


Marcelino Pereira Manara
Poder Público – São José dos Campos


Fernanda Frois Faria
Sociedade Civil – São José dos Campos

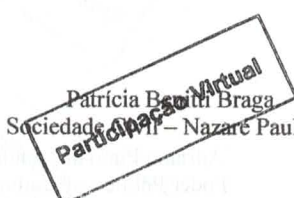

Alex Campos Donato
Poder Público – Igaratá

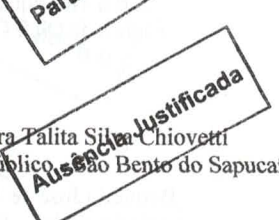

Maria Riverland de Zerra
Sociedade Civil – Igaratá

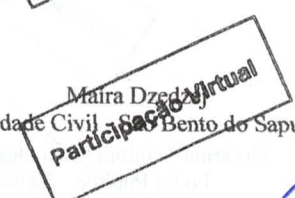

Sandra Regina dos Santos Rezende
Poder Público – Natividade da Serra

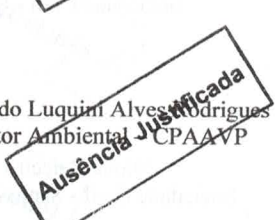
Murilo dos Santos Rezende
Sociedade Civil – Natividade da Serra

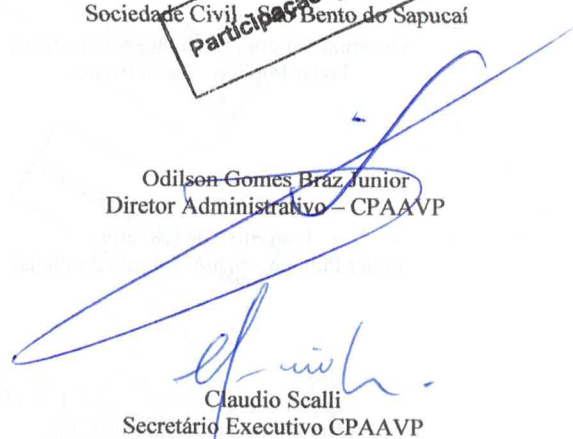

Carlos Henrique da Silva
Poder Público – Nazaré Paulista


Patrícia Benedita Braga
Sociedade Civil – Nazaré Paulista

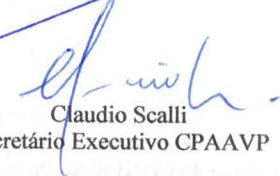

Sara Talita Silva Chioveti
Poder Público – São Bento do Sapucaí


Maira Dzedza
Sociedade Civil – São Bento do Sapucaí


Leonardo Luquin Alves Rodrigues
Diretor Ambiental – CPAAVP


Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo – CPAAVP


Márcia de Fátima do Prado
Coordenadora Jurídica - CPAAVP


Claudio Scalli
Secretário Executivo CPAAVP